

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O projeto LIFE+Berlengas, da responsabilidade da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com a Câmara Municipal de Peniche, prevê a erradicação da população de rato-preto (*Rattus rattus*) alegadamente para a proteção da população de aves na Reserva Natural das Berlengas.

Este roedor é conhecido pela sua importância ecológica como dispersor de sementes e plantas, contribuindo ainda para o tão necessário arejamento do solo, escasso na Berlenga e é considerado no Plano de Ordenamento da R.N. Berlengas como espécie em equilíbrio e de grande importância científica.

A utilização deste tipo de veneno é um risco para todo o ecossistema já que não é específico e pode ser consumido por várias espécies. O composto tóxico pode também entrar na cadeia alimentar, chegando a predadores (nomeadamente aves de rapina) e necrófagos. O uso de tóxicos inflige ainda sofrimento desnecessário quer à população de rato-preto quer a outros organismos. A utilização destes anticoagulantes colide com o disposto na Diretiva Habitats (92/43/CEE) que estabelece a sua proibição no controlo de populações naturais.

A opção pelo extermínio destas populações e pelo uso de métodos letais não específicos tem sido alvo de várias críticas e protestos da comunidade científica e dos cidadãos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, as seguintes perguntas:

1. Em que estudos realizados na Berlenga se baseia a decisão de exterminar/controlar, com métodos letais, a população de rato-preto da Reserva Natural das Berlengas?
2. Em que estudos se baseia a decisão de considerar o rato-preto da Berlenga uma espécie

exótica introduzida? Em que estudos efectuados na Berlenga se baseia a conclusão de considerar o rato-preto como uma ameaça à população de aves das Berlengas e ao equilíbrio do ecossistema?

3. Por que motivo, caso se venha a demonstrar cabalmente a necessidade de controlo populacional, se prevê a implementação de métodos letais, através de biocidas proibidos pela Directiva 92/43/CEE e não outros métodos de controlo de populações que não envolvam o abate e sofrimento animal?
4. Que medidas vai o Governo tomar para garantir a fundamentação científica do projecto em causa, a sua revisão em face dessa fundamentação, tomando em consideração as preocupações fundadas sobre o estatuto do rato-preto nas Berlengas e o uso de biocidas não específicos?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Julho de 2015

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)